



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ****PROJETO DE LEI MUNICIPAL DE Nº 059 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.*****Denomina via pública, e dá outras providências.***

DÉCIMO PEDRO VASSOLER DE MELO, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada "RUA TRANQUILO ROSSETTO" a via pública sem denominação, localizada no Bairro João Sperry, na cidade de Nonoai, com extensão aproximada de 750,00 metros, iniciando na Rua Júlio Golin até a RS 406, conforme Croqui anexo.

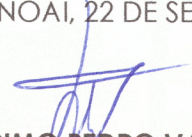
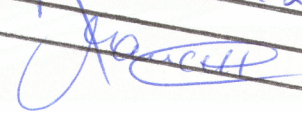
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS

Prot. Rec. Nº 478/2022**PROTOCOLADO**Em: 22/09/2022 às: 13:50

SECRETARIA

NONOAI, 22 DE SETEMBRO DE 2022.


DÉCIMO PEDRO VASSOLER DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**APROVADO(A)**
POR UNANIMIDADESala das Sessões, 02/10/2022Presidente 1º Secretário 



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE RESULTADO PARA SERVIR VOCÊ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores:

Cumprimentamos os Nobres Vereadores do Poder Legislativo Municipal, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação dessa Casa, Projeto de Lei que denomina via do Município.

Fica denominada a referida via como RUA TRANQUILO ROSSETTO. Cujo homenageado foi um cidadão que sempre morou nas imediações do local da via denominada, família tradicional daquele local.

Pessoa de boa vizinhança, que colaborou com nossa cidade, cujos descendentes permanecem até hoje no município, inclusive, seus familiares são servidores públicos municipal.

Assim sendo, na certeza da análise favorável dos Senhores Vereadores, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

NONOAI, 22 DE SETEMBRO DE 2022.

DÉCIMO PEDRO VASSOLER DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO